



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Nº 07/2022

Nome do(a) contratado(a): **SABRINA AMORIM BLANCK**

Cargo a ser ocupado: **0554 – AUXILIAR DE SALA**

TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA

| | | |
|---|------------|---|
| Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado? | Sim | Processo Seletivo nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 228 de 15/12/2021 |
| Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão? | Sim | Existe atualmente 0 vaga preenchida, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 20 vagas |
| Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo? | Sim | O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 3º lugar, havendo a desistência expressa dos(as) 1ª, 2ª e 3ª colocados(as) |
| Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal? <i>Limite geral: 54%;</i> <i>Limite prudencial: 51,30%</i> <i>Limite de alerta: 48,74%</i> | Sim | Índice das despesas com pessoal referente ao 3º quadrimestre de 2021: 43,96%* *Último índice oficial. |
| Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor? | Sim | Necessidade de auxiliar de sala para os estabelecimentos de ensino do município, tendo em vista o término da vigência do Seletivo anterior e consequente exoneração das ocupantes do cargo em questão |



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE ADMISSÃO

| CONFERIDO | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS | FOLHAS |
|-----------|--|---------------|
| X | Consta de memorando de convocação? | 01 |
| X | Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo? | 02 |
| X | Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo? | 03 |
| X | Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados? | 04 |
| X | Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)? | 05 |
| X | Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato? | 10 |
| - | No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor? | Não se aplica |
| X | Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável? | 11 |

DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

| CONFERIDO | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS | FOLHAS |
|-----------|---|----------------|
| - | Comprovação de habilitação, quando exigir | Não se aplica |
| - | Comprovação relativa à quitação com as obrigações militares, quando for o caso | Não se aplica |
| - | Número de conta bancária para depósito | Não apresentou |
| X | Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos | 06 e 07 |
| X | RG e CPF | 06 e 07 |
| X | Nacionalidade brasileira | 07 |
| X | Idade mínima de 18 anos na data da posse | 07 |
| X | Certificado de escolaridade e registro no conselho da categoria, quando exigir | 08 e 09 |
| X | Declaração de bens e valores, com indicação das fontes de renda | 12 |
| X | Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando aptidão para a admissão | 13 |
| X | Número do PIS/PASEP, se houver | 14 |
| X | Título de eleitor | 15 |
| X | Carteira de vacinação | 15 e 16 |



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

| | | |
|---|--|---------|
| X | Comprovante de endereço atualizado | 17 |
| X | Telefone para contato | 17 |
| X | Quitação com as obrigações eleitorais | 18 |
| X | Certidão de casamento ou nascimento | 19 |
| X | Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos | 20 e 21 |
| X | Certidão criminal regional | 22 |

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 22, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão, com exceção do número da conta bancária para depósito, que segundo a responsável do setor, será apresentado posteriormente a data do presente parecer, não motivando, com isso, maiores problemas com a contratação.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 02 de fevereiro de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Matrícula 1053
Agente de Controle Interno